

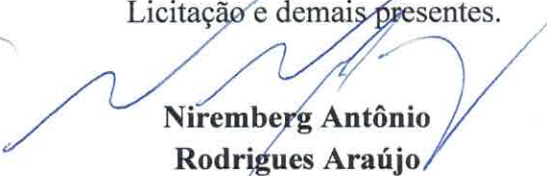
Processo nº 2021017408.

**TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) no povoado de Pedra Branca e Olhos D’Água, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 2.713.838,27 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais, vinte e sete centavos), e ainda, que nenhuma outra empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luis Rodrigues Silva; a empresa **Construtora Vicol Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 71.173.124/0001-17, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Geraldo Cezar Oliveira Galvão; a empresa **Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Gabriel Benincasa. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Construtora Vicol Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Cathalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda** deixou de apresentar o comprovante de pagamento de apólice de seguro garantia conforme exigido no Item 3.2.b do Edital “Caução através de Seguro-Garantia deve vir, obrigatoriamente, em original e

acompanhado do comprovante de pagamento referente à emissão da apólice”, não apresentou o Item 9.4.2.2 do Edital “GRUPO DE SERVIÇOS: (Código GOINFRA 44450 – 50% de 3.305,52 m) Meio fio sem sarjeta (MFU01): 1.652,76 m - EXIGÊNCIA DO SUBITEM 8.5.2 DO PROJETO BÁSICO”, e ainda, cumpriu ao Item 9.4.3 do Edital por não apresentar comprovação de capacitação técnico-profissional por não comprovar através de Certidão de Acervo Técnico – CAT execução de serviços de meio sem sarjeta, nos termos do item 9.4.2.2, sendo considerada **INABILITADA**. Diante do julgamento de habilitação o Presidente declara início da abertura dos prazos recursais conforme disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a se iniciar a partir da lavratura desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Nireberg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Euripedes Antônio da  
Costa**  
Membro



**Robson Rabelo**  
Membro


Empresas Presentes:



**CRM Construtora e Representação Ltda**  
Elvis Luis Rodrigues Silva



**Construtora Vicol Ltda**  
Geraldo Cezar Oliveira Galvão



**Catalão Afalto Pavimentação e Comércio Ltda**  
Marcos Gabriel Benincasa